



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 1257/2026

1. Descrição da Necessidade

A presente demanda visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados com a finalidade de atuação como membro do Comitê de Investimentos e membro do Conselho Deliberativo do PIUMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pium – TO.

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de assessoramento técnico especializado para auxiliar na gestão, acompanhamento, análise e deliberação acerca das aplicações financeiras e investimentos realizados pelo RPPS, garantindo conformidade com a legislação previdenciária vigente e segurança na administração dos recursos previdenciários.

2. Área Requisitante

PIUMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pium – TO.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria previdenciária voltada aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com atuação direta junto ao Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo do PIUMPREV.

Os serviços deverão compreender:

- Assessoria técnica especializada em investimentos;
- Participação nas reuniões do Comitê de Investimentos;
- Participação nas reuniões do Conselho Deliberativo;
- Emissão de pareceres técnicos sobre aplicações financeiras;
- Auxílio na elaboração e acompanhamento da Política de Investimentos;
- Monitoramento da carteira de investimentos;
- Orientação quanto às normas do Ministério da Previdência e Conselho Monetário Nacional – CMN;
- Apoio técnico para atendimento aos órgãos de controle e fiscalização.

4. Fundamentação da Contratação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



A contratação encontra fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, executado por empresa de notória especialização na área previdenciária e de investimentos para RPPS.

A necessidade decorre ainda das exigências impostas pela legislação previdenciária nacional, especialmente quanto à obrigatoriedade de acompanhamento técnico especializado das aplicações financeiras dos recursos previdenciários.

5. Levantamento de Mercado

O mercado possui empresas especializadas em assessoria e consultoria previdenciária para RPPS, aptas a prestar serviços técnicos voltados à gestão de investimentos previdenciários.

Foram identificadas empresas com atuação específica na área de investimentos de regimes próprios de previdência, oferecendo serviços de acompanhamento da carteira de investimentos, emissão de relatórios técnicos, participação em comitês e orientação normativa.

A contratação de empresa especializada é prática amplamente adotada pelos RPPS municipais, tendo em vista a complexidade das normas previdenciárias e financeiras aplicáveis.

6. Estimativa das Quantidades

Item	Descritivo	Qt. De profissionais	Unid	Valor Unitário mensal	Valor Total mensal
	PREFEITRUA				
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TECNICA ESPECIALIZADA, COMA FINALIDADE DE ATUAÇÃO COMO MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E MEMMBRO DO CONESELHO DELIBERATIVO DO PIUMPREV	03	srv	R\$ 1.621,00	R\$ 4.863,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação será definida mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo de assessoria e consultoria previdenciária para RPPS, observando os princípios da economicidade e razoabilidade.

8. Justificativa da Escolha da Modalidade

Opta-se pela contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza intelectual, prestado por empresa de notória especialização.

9. Resultados Pretendidos

- Maior segurança na gestão dos recursos previdenciários;
- Conformidade com a legislação previdenciária vigente;
- Melhor acompanhamento da carteira de investimentos;
- Apoio técnico especializado ao Comitê de Investimentos;
- Suporte técnico ao Conselho Deliberativo;
- Redução de riscos financeiros e previdenciários;
- Transparência e eficiência na gestão do RPPS.

10. Possíveis Riscos

Risco	Impacto	Mitigação
Contratação de empresa sem qualificação técnica adequada	Alto	Exigência de comprovação de experiência e qualificação técnica
Falhas na análise dos investimentos	Alto	Acompanhamento contínuo da execução contratual
Descumprimento das normas previdenciárias	Alto	Fiscalização e emissão periódica de relatórios técnicos
Ausência de suporte técnico especializado	Médio	Definição clara das obrigações contratuais

11. Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	de Fonte
PIUMPREV	03.0001.04.122.0003.2006	33.90.39	1.500.0000

DC: 41



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



12. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para atuação junto ao Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo do PIUMPREV mostra-se necessária e adequada para garantir maior segurança, eficiência e conformidade legal na gestão dos recursos previdenciários do Município de Pium – TO.

Pium –To 18 de maio de 2026

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal, de Pium -To